



PREGÃO PRESENCIAL 006/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023, RESOLVE registrar os preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa ABEL T. C. DA SILVA, estabelecida Av. Landolfo Alves, 287, Bairro: Centro, Cidade: Nova Fátima, CEP: 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.517/0001-65, através do seu representante legal o(a) Sr(a). ABEL TADEU CUNHA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15081993 53, expedido por SSPBA e CPF nº 636.624.185-68, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 006/2023 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 031/2023.

**CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**

**1.1** - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**1.2** - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 854.600,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

**1.3** – Os pagamentos devidos à Fornecedorora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

**1.4** – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

**1.5** – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.



1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO**

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almojarifado do **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

#### **CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR**

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:



5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do FORNECEDOR, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - A presente Ata terá sua validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br).



**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

- 8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.
- 8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:
- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
  - b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA:**

- 9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

**CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

- 10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.
- 10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- 10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de NOVA FÁTIMA/BA.

**CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- 11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**



12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA 13ª - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Nova Fátima-Bahia, 13 de Março de 2023.

  
JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA  
CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

  
ABEL T. C. DA SILVA  
CNPJ: 05.950.517/0001-65  
CONTRATADA

Testemunhas  
NOME: *Adriana P. dos Santos*  
CPF: *16.391.278-52*

NOME: *José Adriano Santos Pereira*  
CPF: *05.691.355-88*



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA e a empresa ABEL T. C. DA SILVA, cujos preços estão a seguir registrados POR MENOR PREÇO POR LOTE, em face da realização do Pregão Presencial Nº 006/2023 e Processo Administrativo Nº 031/2023.

**Lote 01 - Material de Higiene e Limpeza**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	120	Unidade	Água de colônia infantil (testada dermatologicamente, sem álcool e embalagem de 100 ml)	Muriel	R\$ 9,31	R\$ 1.117,20
2	700	Unidade	Água sanitária (cloro ativo e embalagem de 01 litro)	Teiú	R\$ 1,60	R\$ 1.120,00
3	500	Unidade	Água sanitária (cloro ativo e embalagem de 05 litros)	Brilux	R\$ 11,16	R\$ 5.580,00
4	800	Unidade	Álcool Etilico (hidratado, 70% e embalagem de 1 litro)	Sol	R\$ 7,20	R\$ 5.760,00
5	600	Unidade	Álcool em gel (uso domiciliar, 70º INPM e embalagem de 480g)	Brilux	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00
6	400	Unidade	Algodão (100% puro algodão, dermatologicamente testado e embalagem com peso liq. de 95g)	Topz	R\$ 5,74	R\$ 2.296,00
7	150	Unidade	Amaciante para roupas (fragrâncias diversas e embalagem contendo 02 litros)	Qboa	R\$ 7,23	R\$ 1.084,50
8	200	Unidade	Amaciante para roupas (fragrâncias diversas e embalagem contendo 05 litros)	Qboa	R\$ 14,88	R\$ 2.976,00
9	300	Unidade	Avental Multiuso (napa, cor branco e impermeável)	Tatico	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
10	150	Unidade	Balde (Polipropileno, alça de alumínio e capacidade de 08 litros)	Plasvale	R\$ 6,38	R\$ 957,00
11	180	Unidade	Balde (Polipropileno, alça de alumínio e capacidade de 12 litros)	Plasmont	R\$ 7,60	R\$ 1.368,00
12	160	Unidade	Tira-manchas e branqueador de roupas (forma de apresentação em pó e embalagem de 500g)	Brilux	R\$ 15,73	R\$ 2.516,80
13	300	Unidade	Cera Líquida (antiderrapante, cor a escolher e embalagem 05 litros)	Politriz	R\$ 19,55	R\$ 5.865,00
14	300	Unidade	Cera Líquida (cor vermelha, auto brilho, para todos os tipos de pisos, embalagem de 750ml)	Politriz	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
15	80	Unidade	Corda de Nylon (sintético, nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10 metros)	Policorda	R\$ 1,53	R\$ 122,40
16	300	Unidade	Creme Dental (com flúor e embalagem 90g)	Sorriso	R\$ 2,42	R\$ 726,00
17	800	Unidade	Creme/Gel Dental Infantil (com flúor e embalagem 50g)	Condor	R\$ 3,83	R\$ 3.064,00
18	200	Unidade	Creme Condicionador (todos os tipos cabelo e embalagem 350ml)	Darling	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00
19	300	Unidade	Condicionador para cabelo infantil (todo tipo de cabelo, fórmula suave, pH balanceado, dermatologicamente testado e embalagem de 350 ml)	Palmolive	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00



20	400	Unidade	Creme para pentear infantil (sem enxague, testado dermatologicamente, fórmula suave, pH balanceado, acondicionado em frasco com no mínimo 150 ml)	Palmolive	R\$ 4,68	R\$ 1.872,00
21	1.300	Unidade	Desinfetante para uso geral (fragrâncias diversas e embalagem de 02 litros)	Politriz	R\$ 4,89	R\$ 6.357,00
22	800	Unidade	Desinfetante para uso geral (fragrâncias diversas e embalagem de 05 litros)	Politriz	R\$ 15,30	R\$ 12.240,00
23	600	Unidade	Odorizador de Ambiente (fragrâncias diversas, aerossol e embalagem de 360 ml)	Bom ar	R\$ 7,65	R\$ 4.590,00
24	1.500	Unidade	Lava louças (detergente, fragrâncias diversas, forma de apresentação: líquido e embalagem de 500 ml)	Teiú	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
25	800	Unidade	Lava louças (detergente neutro, forma de apresentação: líquido e embalagem de 03 litros)	Brilux	R\$ 12,33	R\$ 9.864,00
26	50	Unidade	Escova Multiuso (para lavar roupas, formato oval, cerdas sintéticas e base de madeira)	Condor	R\$ 2,00	R\$ 100,00
27	50	Unidade	Escova Multiuso (para lavar roupas, formato oval, cerdas de polipropileno e base plástica)	Condor	R\$ 4,25	R\$ 212,50
28	100	Unidade	Escova Dental (adulto, macia e tamanho médio)	Colgate	R\$ 2,98	R\$ 298,00
29	600	Unidade	Escova Dental (infantil, macia)	Condor	R\$ 6,38	R\$ 3.828,00
30	150	Unidade	Escova para Higienização de Mãos (cerdas em polipropileno e base plástica)	Bellano	R\$ 2,13	R\$ 319,50
31	180	Unidade	Escova para higienização de vaso sanitário (cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico)	Toqsanit	R\$ 7,23	R\$ 1.301,40
32	600	Unidade	Esponja de Banho (dupla face, dermatologicamente testada, formato anatômico, 3M)	Ponjita	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
33	800	Pacote	Esponja de lã de aço (pacote com 8 unidades e 45g)	Assolan	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
34	1.800	Pacote	Esponja de limpeza (multiuso, embalagem com 04 unidades, medindo 110mm x 75mm x 20mm)	Brilux	R\$ 2,55	R\$ 4.590,00
35	500	Pacote	Fralda Descartável (infantil, fecho abre fácil, gel superabsorvente, cobertura macia, dermatologicamente testada, tamanho G e pacote com 20 unidades)	Fofura Baby	R\$ 15,73	R\$ 7.865,00
36	800	Pacote	Fralda Descartável (infantil, fecho abre fácil, gel superabsorvente, cobertura macia, dermatologicamente testada, tamanho M e pacote com 80 unidades)	Fofura Baby	R\$ 29,75	R\$ 23.800,00
37	400	Caixa	Hastes Flexíveis - Bastonetes (pontas 100% puro algodão e embalagem contendo 75 unidades)	Topz	R\$ 1,49	R\$ 596,00
38	500	Unidade	Inseticida Aerossol (multi-inseticida, fórmula a base de solvente e embalagem com 360 ml)	Mat Inset	R\$ 8,33	R\$ 4.165,00
39	800	Pacote	Toalha Umedecida (uso infantil, sem álcool, delicadamente perfumada, umectante e hidratante, composta de fibras de poliéster e viscose, pacote com adesivo que abre e fecha e com 100 unidades)	Dry Baby	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
40	2.000	Unidade	Limpador multiuso (embalagem de 500 ml)	Qboa	R\$ 2,76	R\$ 5.520,00



41	50	Unidade	Lixeira (plástico, com pedal e tampa, capacidade de 15 litros)	Plasmont	R\$ 29,33	R\$ 1.466,50
42	50	Unidade	Lixeira (plástico, com pedal e tampa, capacidade de 50 litros)	Lar Plásticos	R\$ 35,28	R\$ 1.764,00
43	40	Unidade	Lixeira (plástico, com pedal e tampa, capacidade de 100 litros)	Lar Plásticos	R\$ 83,73	R\$ 3.349,20
44	150	Unidade	Lustra móveis (embalagem 500 ml)	Poliflor	R\$ 11,48	R\$ 1.722,00
45	600	Par	Luva Multiuso (para limpeza, anatômica, látex natural, tamanhos P, M e G)	Mucambo	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
46	100	Unidade	Pá de Lixo (material plástico, com cabo em madeira de 90 cm)	Conna	R\$ 5,10	R\$ 510,00
47	600	Unidade	Pano Flanelado (para limpeza, composição 100% algodão, tamanho 50x80cm)	Têxtil	R\$ 1,28	R\$ 768,00
48	500	Unidade	Pano de Limpeza (alvejado, para limpeza de ambientes domésticos e institucionais, tamanho grande 70x100cm, composição 100% algodão)	Têxtil	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
49	300	Unidade	Pano de Limpeza (microfibra e tamanho 50x70cm)	Têxtil	R\$ 1,91	R\$ 573,00
50	1.600	Fardo	Papel higiênico, folha simples, em rolos com no mínimo 10 cm x 30 m, em pacotes com 4 rolos, cada, fornecidos em fardos com 16 pacotes.	Paradiso	R\$ 50,15	R\$ 80.240,00
51	800	Fardo	Papel higiênico, folha dupla, em rolos com no mínimo 10 cm x 30 m, em pacotes com 4 rolos, cada, fornecidos em fardos com 16 pacotes.	Velud	R\$ 76,50	R\$ 61.200,00
52	600	Unidade	Pedra Sanitária (odorizante, fragrâncias diversas, 25g)	Qcheirinho	R\$ 1,91	R\$ 1.146,00
53	200	Pacote	Prendedor de roupa (material de madeira e embalagem com 12 unidades)	Multilan	R\$ 1,49	R\$ 298,00
54	200	Unidade	Rodo para Limpeza (plástico, borracha dupla, cabo de alumínio e tamanho 60 cm)	Condor	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
55	400	Unidade	Rodo para Limpeza (plástico, borracha dupla, com cabo de madeira revestido e tamanho 60 cm)	Bellano	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
56	700	Unidade	Sabão em barra (glicerinado, pH neutro e 180g)	Minuano	R\$ 2,34	R\$ 1.638,00
57	2.500	Unidade	Sabão em pó (embalagem com 800g)	Brilhante	R\$ 9,78	R\$ 24.450,00
58	400	Unidade	Sabonete em Barra (fragrâncias diversas, suave, testado dermatologicamente e embalagem com 90g)	Lifebel	R\$ 1,70	R\$ 680,00
59	400	Unidade	Sabonete em Barra (infantil, glicerinado, fragrância suave, testado dermatologicamente e embalagem com 80g)	Johnsons baby	R\$ 3,27	R\$ 1.308,00
60	600	Unidade	Sabonete Líquido (infantil, glicerinado, testado dermatologicamente e embalagem com 210ml)	Baruel	R\$ 13,60	R\$ 8.160,00
61	1.200	Unidade	Sabonete Líquido (PH neutro, fragâncias diversas e embalagem de 500ml)	Midi Hair	R\$ 6,79	R\$ 8.148,00
62	800	Unidade	Sabonete Líquido (PH neutro, fragâncias diversas e embalagem de 05 litros)	Brascom BC 200	R\$ 19,48	R\$ 15.584,00



63	1.000	Pacote	Saco de Lixo (reforçado, tamanho de 20 litros e rolo com 100 unidades)	Norplastic Plastfort	R\$ 6,21	R\$ 6.210,00
64	1.000	Pacote	Saco de Lixo (reforçado, tamanho de 40 litros, rolo com 100 unidades)	Norplastic Plastfort	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
65	1.000	Pacote	Saco de Lixo (reforçado, tamanho de 60 litros, rolo picotado com 100 unidades)	Norplastic Plastfort	R\$ 9,61	R\$ 9.610,00
66	1.000	Pacote	Saco de Lixo (reforçado, tamanho de 100 litros e rolo picotado com 100 unidades)	Norplastic Plastfort	R\$ 19,10	R\$ 19.100,00
67	500	Unidade	Vassoura Multiuso (para qualquer tipo de piso, cerdas de nylon, dispostas em formato de leque, macias e cabo em alumínio ou inox)	Condor	R\$ 11,15	R\$ 5.575,00
68	600	Unidade	Vassoura (cerdas sintéticas, cabo de madeira plastificado, medindo aproximadamente 1,20 cm)	Condor	R\$ 9,35	R\$ 5.610,00
69	400	Unidade	Vassoura (cerdas piaçava, base de madeira de 30cm e cabo de madeira)	Nery	R\$ 7,65	R\$ 3.060,00
70	600	Unidade	Shampoo infantil (todo tipo de cabelo, fórmula suave, pH balanceado, dermatologicamente testado e embalagem de 350 ml)	Palmolive	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
71	200	Unidade	Shampoo (todos os tipos de cabelos e embalagem 350 ml)	Darling	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 425.125,00</b>

**Lote 02 - Produtos/Materiais Descartáveis**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	800	Caixa	Copo Descartável (plástico; capacidade de 200 ml; destinado ao consumo de bebidas; cor branca; isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas; deve conter marca ou identificação do fabricante gravada em alto relevo; símbolo de material reciclável; estar de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções da ANVISA; caixa com 1.000 unidades, sendo os copos acondicionados em embalagens transparentes, com identificação da marca e medida em destaque)	Copobras	R\$ 108,70	R\$ 86.960,00
2	800	Caixa	Copo Descartável (plástico, capacidade de 50 ml, descartável, destinado ao consumo de bebidas; cor branca; em resina termoplástica; não tóxica; isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, ordas afiadas e rebarbas; deve conter marca ou identificação do fabricante gravada em alto relevo; símbolo de material reciclável; estar de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções da ANVISA; caixa com 5.000 unidades, sendo os copos acondicionados em embalagens transparentes, com identificação da marca e medida em destaque)	Copobras	R\$ 121,30	R\$ 97.040,00
3	600	Unidade	Filme de PVC (em rolo; dimensões de 28cm x 100m; embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante)	Wyda	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00

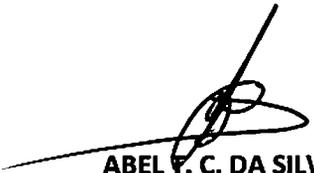


4	300	Pacote	Garfo Descartável (para refeição; resistente; descartável; dimensões de 26 x 180 mm; cor branca; embalagem plástica com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante)	Cropac	R\$ 3,00	R\$ 900,00
5	300	Pacote	Colher Descartável (para refeição; resistente; dimensões de 35 x 155 mm; cor branca; embalagem plástica com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante)	Cropac	R\$ 3,00	R\$ 900,00
6	300	Pacote	Faca Descartável (para refeição; resistente; dimensões de 20 x 160 mm; cor branca; embalagem plástica com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante)	Cropac	R\$ 3,00	R\$ 900,00
7	400	Pacote	Prato Descartável (em plástico; descartável; raso; diâmetro de 21 cm; cor branca; embalagem plástica com 10 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante)	Forfest	R\$ 2,25	R\$ 900,00
8	300	Rolo	Folhas de Alumínio (em rolo, com dimensões 45cm x 7,5m; embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante)	Wyda	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
9	1.500	Pacote	Papel Toalha Bobina (rolo medindo 200m; folha dupla, picotada e texturizada; embalagem com 6 unidades)	Scott	R\$ 158,50	R\$ 237.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 429.475,00</b>

Valor Total Estimado: R\$ 854.600,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

Nova Fátima-Bahia, 13 de Março de 2023.

  
JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA  
CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

  
ABEL F. C. DA SILVA  
CNPJ: 05.950.517/0001-65  
CONTRATADA

Testemunhas  
NOME: *Adriana P. dos Santos*  
CPF: *074.748.045-14*

NOME: *José G. 355-88*  
CPF: *055.691.355-88*



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

2.2 GESTÃO E SERVIÇOS  
CNPJ nº 06.908.28  
11.200.201.000.000  
Cidade: Nova Fátima - BA  
CEP: 45.110-000

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 006.2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA FATIMA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Adriano Santos Pereira  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Elieir Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.  
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023,  
P.A. Nº 031/2023.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo nº 031/2023. Empresa Vencedora: ABEL T. C. DA SILVA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.950.517/0001-65, no valor de R\$ 854.600,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Nova Fátima – BA, 13 de março de 2023.  
JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA  
Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 006.2023.

Ata de Registro de Preços 023.2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo nº 031/2023. Empresa Vencedora: ABEL T. C. DA SILVA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.950.517/0001-65, no valor de R\$ 854.600,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Data da ATA: 13 de março de 2023. Vigência: 12 meses.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - SRP

Processo Administrativo 0249-2023

A Prefeitura de Mutuípe torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAMU 192, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUÍPE, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 05/04/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 05/04/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mutuipe.ba.gov.br](http://www.mutuipe.ba.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (75) 3635-1960 ou e-mail: [copelmutuipe@gmail.com](mailto:copelmutuipe@gmail.com).

 Mutuípe-BA, 16 de março de 2023  
 JAQUELINE APOSTÓLO GONÇALVES  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 66.2023 e 067.2023. O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que firmou Contratos através da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Vencedoras: CONTRATO 066.2023/COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL DE NOVA FÁTIMA - BAHIA CNPJ: 05.055.657/0001-70 no valor total de R\$ 596.221,00 (Quinhentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e um reais). CONTRATO 067.2023 - CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO CNPJ: 15.303.517/0001-27 no valor total de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais). Objeto: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, exercício 2023.  
Data dos Contratos: 01 de março de 2023.  
Validade: 31/12/2023.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PP 006.2023. Ata de Registro de Preços 023.2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo nº 031/2023. Empresa Vencedora: ABEL T. C. DA SILVA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.950.517/0001-65, no valor de R\$ 854.600,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Data da ATA: 13 de março de 2023. Vigência: 12 meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia Informa aos interessados a realização do processo licitatório:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023: Data de abertura 31/03/2023, às 09:00h, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO.

Por meio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações no endereço: Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no campo de mensagem. Demais atos no endereço <https://www.novavicosaba.gov.br/site/diariooficial>.

 CRISTIANO XAVIER GOMES  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

 AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

A CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023 - Processo Administrativo nº 060/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA, acolhimento e abertura de proposta às 14:30h do dia 30/03/2023. Maiores informações através do tel. (74)3681-2250 das 08:00 às 14:00hrs. Os interessados poderão obter o Edital através do e-mail: [licitacao@ourolandia.ba.gov.br](mailto:licitacao@ourolandia.ba.gov.br) e no site [www.ourolandia.ba.gov.br](http://www.ourolandia.ba.gov.br). Jéssica Oliveira Matos Santos - Pregoeira.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

A CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023 - Processo Administrativo nº 061/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA, acolhimento e abertura de proposta às 09:30h do dia 30/03/2023. Maiores informações através do tel. (74)3681-2250 das 08:00 às 14:00hrs. Os interessados poderão obter o Edital através do e-mail: [licitacao@ourolandia.ba.gov.br](mailto:licitacao@ourolandia.ba.gov.br) e no site [www.ourolandia.ba.gov.br](http://www.ourolandia.ba.gov.br).

 JÉSSICA OLIVEIRA MATOS SANTOS  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

 AVISO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022

Aviso de Licitação-Convocação de Segundo Colocado Para Assinatura de Ata/Contrato - Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 17; oriundo do PE SRP Nº 032/2022, P.A.D.M Nº 223/2022 - P.A.N.UAL Nº 032/2022. A PMP/BA, Considerando o pedido de desistência da Empresa MULTIMUPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 32.608.107/0001-03, em conformidade com os artigos 64 § 2º e artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, CONVOCA os licitantes remanescentes na ordem de classificação, YAGO VIEIRA DELFONTE DE SOUSA LTDA, CNPJ: 34.909.753/0001-36, NASSA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CNPJ: 30.723.567/0001-57, GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES CNPJ: 41.244.331/0001-54; JI BRAGA GUIMARAES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ: 46.586.579/0001-17; MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 17.406.286/0001-02; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 20.008.831/0001-17. A.L.B DE OLIVEIRA CNPJ: 07.785.176/0001-45; para assinatura de Ata/Contrato, na condição de remanescente, no prazo de 03 (três) dias úteis, na forma da proposta e atas/registros, nos termos da proposta da licitante. Maiores esclarecimentos: e-mail [licita.palmeiras@hotmail.com](mailto:licita.palmeiras@hotmail.com). Palmeiras 17 de março de 2023.

 SIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO  
 Pregoeira

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 164/2021 - Processo: PE - 013/2021 - Objeto: ADITIVO DE VALOR original - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS - Contratada SOFEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.810.019/0001-42 - Prestação dos serviços de Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual, mediante convênio, na zona rural e urbana do Município de Palmeiras/Ba. Valor Global: R\$ 84.788,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais). Data Aditivo: 01/03/2023 Período de Vigência: 01/03/2023 a 31/12/2023 - Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II e IV. DOTAÇÃO: 02.09 - 2007/2048/2011/2019/2077-33.90.39.00 - 15001001/15410000/15760000/15001001/15420000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

 AVISO DE PRORROGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público a licitação citada, do Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Pessoa jurídica visando a Construção de Base de Caixa D'água de 6m e 8m, por empreitada do tipo menor preço global. Sessão de Abertura no dia 13/04/2023 às 09:00h. Edital disponível no site [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br), informações na sala da Comissão de Licitação na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Paratinga-Ba (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) das 08h00min às 12h00min. Informações: (77)3664-2063 e do e-mail [licitacao.paratinga@hotmail.com](mailto:licitacao.paratinga@hotmail.com).

 Paratinga-BA, 17 de março de 2023  
 ELISSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS MOURA  
 Presidente da Comissão

 AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público a licitação citada, do Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Pessoa jurídica visando a REFORMA DO CASARÃO DO CAIS no município de Paratinga, por empreitada do tipo menor preço global. Sessão de Abertura no dia 04/04/2023 às 09:00h. O edital no site [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br), informações na sala da Comissão de Licitação na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro - Paratinga-Ba (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) das 08h00min às 12h00min. Informações: (77)3664-2063 e e-mail [licitacao.paratinga@hotmail.com](mailto:licitacao.paratinga@hotmail.com).

 Paratinga-BA, 17 de março de 2023  
 ELISSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS MOURA  
 Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

 AVISO  
 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 25/2023

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Toco Acoplado com 01 (um) Tanque Estílo Limpa Fossa.

O pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que mediante fracasso na sessão Inaugural, o certame dar-se-á andamento pelo nº 472023 com data de abertura definida para o dia 31/03/2023 às 10h. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

 WENDEL CORDEIRO MARQUES  
 Pregoeiro

 AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Tipo: Menor preço por Item.

Abertura: 03/04/2023, às 08:00h. Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS mediante Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 249/2022 entre o Estado e o Município, para equipar e atender os espaços físicos das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Afonso-BA. Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e no site: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238. Wendel Cordeiro Marques - Filipe Alexandre Lima e Silva - (Pregoeiros).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Tipo: Menor preço por Item.

Abertura: 03/04/2023, às 09:00h. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre, para atender o transporte escolar dos alunos do ensino básico da Rede Pública Municipal de Ensino residentes na zona rural do município de Paulo Afonso-BA, com destino as escolas municipais localizadas na zona rural da cidade. Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e no site: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

 WENDEL CORDEIRO MARQUES  
 FILIPE ALEXANDRE LIMA E SILVA  
 Pregoeiros

 RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

Proc. Adm. n.3265/22- TP n. 021/22

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de construção civil, para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Georgina Alves da Silva, localizada na Rua Santa Bárbara, Bairro Tancredo Neves III, município de Paulo Afonso-BA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após Parecer Técnico do setor responsável, o qual acolhe e decide DESCLASSIFICAR as propostas das empresas IFC ENGENHARIA LTDA, S ALVES ENGENHARIA LTDA e QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI. Desse modo, declara VENCEDORA a empresa TEMARCELU CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 926.073,78 (novecentos e vinte e seis mil setenta e três reais e setenta e oito centavos). Declara ainda CLASSIFICADA em 2º LUGAR a empresa CIMBRES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 950.819,67 (novecentos e cinquenta mil oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos). Em 3º LUGAR a empresa PWA CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 974.830,78 (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e setenta e oito centavos). Face ao exposto, fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

 Paulo Afonso-BA, 17 de março de 2023  
 KEYLANE ANDRADE BARROS BRANDÃO  
 Presidente da Comissão de Licitação
